



**TC 036.820/2011-3**

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Chapada dos  
Guimarães - MT.

Responsável: Gilberto Schwarz de Mello (523.182.651-00)

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-  
71)

**DESPACHO**

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Gilberto Schwarz de Mello Fulano, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 5 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Ministro-Relator